

**EDITAL Nº 01/2023****ABERTURA DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO  
DE VERÃO NOS CURSOS GRADUAÇÃO  
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA****1. ABERTURA**

A Reitoria do Centro Universitário da Região da Campanha - URCAMP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições ao **Processo Seletivo de Verão**, nos cursos ofertados na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 1848, – DOU 29.10.2019, **para o primeiro semestre de 2023**, nos Campus de *Alegrete, Bagé, Dom Pedrito, Santana do Livramento e São Gabriel*.

**2. INSCRIÇÕES** - Serão realizadas a partir do dia **10-11-2022** no site **ead.urcamp.edu.br**.

São procedimentos e requisitos necessários à inscrição:

- Preencher os dados solicitados com muita atenção;
- O candidato que optar pelo aproveitamento dos resultados do ENEM, deverá indicar esta opção no momento da inscrição e o critério de avaliação considera a média das cinco notas do ENEM (média geral) e não mais a nota da redação.
- (edições entre os anos de 2011 à 2022), não é necessário a realização da prova online, a aprovação do candidato será validada através do sistema MEC e será verificado pela URCAMP.
- O candidato pode optar pelo estudo do Histórico Escolar do Ensino Médio.

Os candidatos serão classificados, a partir da média aritmética (maior que 1) das notas das seguintes disciplinas:

- a) Língua Portuguesa ou Língua Portuguesa e Literatura
- b) Matemática

- O candidato deverá informar no ato da inscrição, nos campos específicos, se houver alguma necessidade de atendimento especial.

**3. TAXA DE INSCRIÇÃO: Isenta****4. DO PROCESSO SELETIVO**

O Vestibular de Verão EAD consiste na concessão de uma vaga nos cursos de Graduação a Distância da URCAMP.

A URCAMP reserva-se o direito de suspender o processo seletivo em caso de baixa procura.

O presente edital destina-se ao preenchimento de vagas no primeiro semestre de 2023 dos cursos, devendo o candidato ter ciência de que deverá acompanhar o período de implantação e integralização do respectivo curso.

**5. DATA E HORÁRIOS DA PROVA**

- A prova de redação será **on-line**:

- **A prova de redação será realizada no período de 10/10/2021 à 31/07/23.**

O link para realização da prova e acesso do candidato ao ambiente eletrônico será enviado ao candidato, através do e-mail fornecido no ato da inscrição, o link ficará disponível para realização da redação por 2 dias.

- Caberá ao candidato prover os recursos necessários (computador, *tablet*) para a realização do processo avaliativo.

6 – O candidato, no momento da realização da prova, não poderá consultar sites, materiais complementares, fotografar a prova e compartilhar informações sobre a mesma, sob pena de desclassificação.

## **6. CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:**

### **6.1 Vestibular:**

A classificação dos candidatos se dará de acordo com o desempenho individual do candidato, sendo classificados em ordem de desempenho em notas de 1 à 10. Os critérios para correção será: A seleção será por meio de produção de um texto dissertativo-argumentativo, que terá duração de no máximo 1 hora.

Na prova, o TEMA é apresentado claramente ao candidato, a quem cabe observar com atenção o que DE FATO está sendo solicitado.

Utilização adequada da língua em nível padrão, com o propósito de comunicar com clareza, coerência e organização as ideias do texto.

Ficar claro a introdução, o desenvolvimento e a conclusão, em que a abordagem do TEMA seja fiel à proposta dada e fundamentada no assunto sugerido.

Para tanto, é preciso que haja estruturação e relacionamento das ideias, com argumentação e progressão, sem esquecer a adequação vocabular e sintática aliadas à correta pontuação de frases e períodos.

Utilização adequada de todas as convenções ortográficas (acentuação, hífen, aspas, travessão, separação de sílabica, maiúscula/minúscula, parênteses, margens, título e grafia legível), além de letra adequada ao preenchimento de 20 a 30 linhas.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

O candidato recebe a aprovação no e-mail indicado no momento da inscrição.

## **8. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:**

A matrícula será online através do link que o Vestibulando receberá por e-mail.

### **Documentos para a matrícula (originais):**

CPF, RG, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Certificado de Reservista(masculino), Histórico Escolar, Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

**9. Cursos e Vagas:**

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>GRUPO</b>	<b>ATO AUTORIZATIVO</b>	<b>A/R</b>	<b>LOCAL DE OFERTA</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	300	B	Resolução CONSU nº008/2019	A	Alegrete, Bagé, Dom Pedrito, Santana do Livramento e São Gabriel
<b>AGRONEGÓCIO</b>	150	T	Resolução CONSU nº022/2019	A	Alegrete, Bagé, Dom Pedrito, Santana do Livramento e São Gabriel
<b>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>	150	T	Resolução CONSU nº017/2019	A	Alegrete, Bagé, Dom Pedrito, Santana do Livramento e São Gabriel
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	300	B	Resolução CONSU nº009/2019	A	Alegrete, Bagé, Dom Pedrito, Santana do Livramento e São Gabriel
<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>	300	B	Resolução CONSU nº010/2019	A	Alegrete, Bagé, Dom Pedrito, Santana do Livramento e São Gabriel
<b>ESTÉTICA E COSMÉTICA</b>	150	T	Resolução CONSU nº010/2020	A	Bagé
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	150	T	Resolução CONSU nº013/2019	A	Alegrete, Bagé, Dom Pedrito, Santana do Livramento e São Gabriel
<b>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	150	T	Resolução CONSU nº020/2019	A	Alegrete, Bagé, Dom Pedrito, Santana do Livramento e São Gabriel
<b>GESTÃO DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO</b>	150	T	Resolução CONSU nº06/2020	A	Alegrete, Bagé, Dom Pedrito, Santana do Livramento e São Gabriel
<b>GESTÃO HOSPITALAR</b>	150	T	Resolução CONSU nº024/2019	A	Alegrete, Bagé, Dom Pedrito, Santana do Livramento e São Gabriel
<b>HISTÓRIA</b>	150	L	Resolução CONSU nº04/2020	A	Alegrete, Bagé, Dom Pedrito, Santana do Livramento e São Gabriel
<b>JORNALISMO</b>	150	B	Resolução CONSU nº018/2019	A	Alegrete, Bagé, Dom Pedrito, Santana

					do Livramento e São Gabriel
<b>LETRAS</b>	150	L	Resolução CONSU nº015/2019	A	Alegrete, Bagé, Dom Pedrito, Santana do Livramento e São Gabriel
<b>MARKETING</b>	150	T	Resolução CONSU nº027/2019	A	Alegrete, Bagé, Dom Pedrito, Santana do Livramento e São Gabriel
<b>PEDAGOGIA</b>	300	L	Resolução CONSU nº016/2019	A	Alegrete, Bagé, Dom Pedrito, Santana do Livramento e São Gabriel
<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>	150	B	Resolução CONSU nº011/2019	A	Alegrete, Bagé, Dom Pedrito, Santana do Livramento e São Gabriel
<b>FORMAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	150	L	Resolução CONSU nº014/2019	A	Alegrete, Bagé, Dom Pedrito, Santana do Livramento e São Gabriel
<b>SERVIÇO SOCIAL</b>	150	B	Resolução CONSU nº012/2019	A	Alegrete, Bagé, Dom Pedrito, Santana do Livramento e São Gabriel

**\*Bacharelado(B) - \* Licenciatura(L) - \* Tecnólogo(T)**

**Parágrafo único:** Os Cursos na qual destina-se este Edital serão ofertados se houver o percentual mínimo de candidatos efetivamente matriculados. O candidato aprovado em Curso com oferta suspensa poderá escolher seu remanejamento para outro curso devidamente ofertado, desde que haja vagas disponíveis.

**9. VALIDADE:** O Vestibular terá validade para o ano 2023.

**10.** Encontra-se à disposição no site [ead.urcamp.edu.br](http://ead.urcamp.edu.br) o edital de abertura do Vestibular, com as informações previstas no § 2º do Art. 99 da Portaria Normativa nº23/2017.

**11.** Os casos omissos neste edital, serão analisados e decididos pela Reitoria e Pró-Reitoria de Ensino.

Bagé, 04 de novembro de 2022.

**URCAMP**  
*Pró-Reitoria de Ensino*

URCAMP – Centro Universitário da Região da Campanha  
Av. Tupy Silveira, 2099 - Fone: (53)3242-8244 / Ramal: 246/287  
CEP: 96400-110- Bagé/RS – Brasil  
E-mail: [proen@urcamp.edu.br](mailto:proen@urcamp.edu.br) / [www.ead.urcamp.edu.br](http://www.ead.urcamp.edu.br)